



Processo 83.111

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.725, de 11 de junho de 2019.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de junho de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2016 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de junho de dois mil e dezenove (11/06/2019).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em onze de junho de dois mil e dezenove (11/06/2019).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo